



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

Instituído Pelo Lei Municipal nº 967 de 24 de Fevereiro de 2025

São Bento – Quarta-Feira, 02 de Abril de 2025 / Ano MMXXV - Edição 011/2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES AVISOS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

DECRETOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-BENTENSE A SRA. SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES MOREIRA.

Art. 1º. A Câmara Municipal de São Bento – PB, concede título de cidadã São Bentense a senhora **SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES MOREIRA**, pela relevância dos serviços prestados à coletividade desta urbe.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento/PB, 02 de abril de 2025.

FABRICIO BESERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/PB
Biênio 2025/2026

BIOGRAFIA SILVIA CRISTINA

Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira é uma advogada com vasta experiência no Direito Público, com ênfase na advocacia municipalista. Formada em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 1991, aprimorou seus conhecimentos com especializações em Direito Constitucional, Direito Financeiro e Regime Próprio de Previdência Social.

Também cursou créditos do Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Del use o Social Argentino, e também assumiu a presidência da Comissão de Direito Municipal e Tribunal de Contas da OAB-PB, destacando-se no fortalecimento da advocacia voltada aos municípios e na promoção de temas de interesse público e administrativo.

Sua carreira teve início no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, onde adquiriu profundo conhecimento em Direito Público e Gestão Administrativa. Em 1998 e 2006, foi aprovada em concursos públicos para o cargo de Auditor de Contas Públicas, consolidando sua expertise na fiscalização e controle da administração pública.

Com o objetivo de atuar diretamente na defesa dos jurisdicionados da Corte de Contas, Dra. Silvia Cristina ingressou na advocacia e fundou, em 2001, o Escritório Alves Moreira Advogadas Associadas. O escritório presta consultoria jurídica em diversas áreas, com destaque para o Direito Administrativo, Financeiro, Tributário, Previdenciário e a advocacia municipalista.

Desde 2006, iniciou seu trabalho na região do Sertão da Paraíba, com especial dedicação ao município de São Bento. Foi nesse período que teve a oportunidade de conhecer o deputado Macio Roberto, ex-prefeito da cidade entre 1996 e 2004, que procurou o apoio de seu escritório para a defesa de processos relacionados a sua gestão municipal. Posteriormente, foi contratada pelo então prefeito e hoje deputado Jaci "Galego de Sousa", além de Gemilton, Dr. Jarques e, mais recente, Gerefeson Carnaúba.

Também, prestou suporte junto à Câmara Municipal de São Bento, representando juridicamente perante o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual e assessoramento em geral, durante a gestão dos presidentes vereadores Adaildo Dantas (2015/2016), José Garcia dos Santos (2017/2018), Alexciandro Dantas (2019/2020), Marcarone Suassuna Carneiro (2023/2024) e Fabrício Beserra Lima (2025).

Desde então, com uma dedicação constante, Dra. Silvia Cristina tem prestado serviços jurídicos ao município, colaborando ativamente com o Executivo e o Legislativo, sempre em defesa dos interesses de São Bento. Sua trajetória na cidade reflete um compromisso sólido e inabalável com o município e sua gente, estando presente em momentos decisivos e lutando pela melhoria da administração pública local.

Além disso, participou da candidatura ao cargo de membro do Tribunal de Justiça da Paraíba, no âmbito do Quinto Constitucional sendo amplamente apoiada pelos colegas de São Bento, que demonstraram um apoio irrestrito e sólido à sua candidatura. Esse apoio foi fundamental para sua trajetória, refletindo o reconhecimento de sua competência, dedicação e comprometimento com a cidade.

Ao longo de sua trajetória, Dra. Silvia Cristina se destacou pela sua participação em seminários e cursos de aperfeiçoamento, trabalhando de forma preventiva, sempre com foco em temas como transparência na gestão pública e práticas eleitorais. Seu trabalho é amplamente reconhecido pela ética, excelência técnica e pela contribuição significativa na advocacia voltada à administração pública e governança municipal, sendo uma referência na área.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-BENTENSE AO SR. EDILSON BISPO DE JESUS.

Art. 1º. A Câmara Municipal de São Bento – PB, concede título de cidadã São Bentense ao senhor **EDILSON BISPO DE JESUS**, pela relevância dos serviços prestados à coletividade desta urbe.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

Instituído Pelo Lei Municipal nº 967 de 24 de Fevereiro de 2025

São Bento – Quarta-Feira, 02 de Abril de 2025 / Ano MMXXV - Edição 011/2025

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento/PB, 02 de abril de 2025.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

EDILSON BISPO DE JESUS, mais conhecido como “EDILSON DA DELLA VIA”, nasceu em Brejo dos Santos – PB, filho de Dona Nailda e seu Elizardo.

Desde cedo, demonstrou um forte desejo de empreender, o que o levou a se estabelecer na cidade de São Bento por volta de 2007. Foi lá que iniciou sua trajetória no segmento automotivo, construindo um nome sólido no mercado.

Hoje, como empreendedor de sucesso, Edilson é proprietário de cinco lojas: três em São Bento, uma em Brejo do Cruz e outra em Jardim de Piranhas, consolidando-se como uma referência no setor.

ATOS DA MESA

ATAS

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

FABRÍCIO BESERRA LIMA
Presidente
“BIÊNIO 2025/2026”

Recebimentos de arquivos para Publicações de acordo
com a Lei 967/25
e-mail: diariooficialcamarasb@gmail.com
www.saobento.pb.leg.br